



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre redução de 50% da jornada de trabalho a professor concursado da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com base na determinação do poder judiciário por meio do processo nº 0819001-90.2022.8.10.0040;

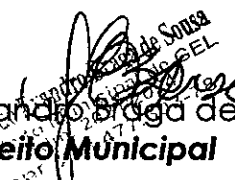
RESOLVE:

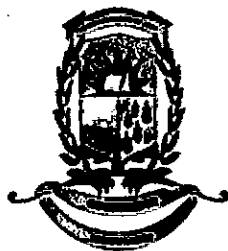
Art. 1º - Conceder redução da Jornada de trabalho (50%) a Sra. **EDNA GONÇALVES PEREIRA DE MORAES**, por possuir filho portador de necessidades especiais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE JANEIRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.


Geraldo Evangelista Braga de Sousa
Prefeito Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 841 - SEGUNDA, 09 DE JANEIRO DE 2023 - PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE.....	1
PORTARIA Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.....	1
PORTARIA Nº 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2023.....	2

GABINETE

PORTARIA Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre redução de 50% da jornada de trabalho a professor concursado da rede municipal de ensino.

Art. 1º - Conceder redução da Jornada de trabalho (50%) a Sra. ROSANGELA SOUSA CUNHA, por possuir filho portador de necessidades especiais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com base na determinação do poder judiciário por meio do processo nº 0822636-79.2022.8.10.0040;

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE JANEIRO DE 2023, 202ª DA INDEPENDÊNCIA E 135ª DA REPÚBLICA.

RESOLVE:

Geraldo Evandro Braga de Sousa

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadore Edisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 02f346e072f1459e33641facfe21a1ee26bed3ce
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre redução de 50% da jornada de trabalho a professor concursado da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com base na determinação do poder judiciário por meio do processo nº 0819001-90.2022.8.10.0040;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução da Jornada de trabalho (50%) a Sra. EDNA GONÇALVES PEREIRA DE MORAES, por possuir filho portador de necessidades especiais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE JANEIRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

Geraldo Evandro Braga de Sousa

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.570.201/0001-58. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - CC, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 914101/2021/MC/DANIA/CAIXA, SOB A FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TUDO DE ACORDO COM OS ELEMENTOS TÉCNICOS DISCRIMINADOS NO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS, E COM A PROPOSTA DA EMPRESA CONTRATADA, QUE TAMBÉM PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DE SUA ASSINATURA, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO. VALOR: R\$ 482.077,55 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2022. PODER: PODER EXECUTIVO.02 ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.16. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA; 08.244.0125.6196.0000. NATUREZA DA DESPESA: OBRAS E INSTALAÇÕES; 44.90.51.00. GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 09 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoreisondobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 02f346e072f1459e33641facfe21a1ee26bed3ce
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 09/01/2023 17:28:20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 02346e072f1459e33641facfe21a1ee26bed3ce
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

